



UFCAT – Universidade Federal de Catalão  
CGEN – Centro de Gestão e Negócios  
PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
SITE: <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PPGGO-UFCAT Nº 03/2022

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, do Centro de Gestão e Negócios, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para alunos especiais do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, no período de 30/01/2023 a partir das 00h e 00min até 04/03/2023, às 23h e 59min, de acordo com o disposto na Chamada Pública nº 03/2022.

Catalão – GO, 11 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Geraldo Sadoyama Leal**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional

**Prof. Dr. José Júlio de Cerqueira Pituba**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza**  
Diretora de Pós-graduação

**Profa. Dra. Ana Paula Pinheiro Zago**  
Diretora do Centro de Gestão e Negócios



UFCAT – Universidade Federal de Catalão  
CGEN – Centro de Gestão e Negócios  
PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: [ppggo.cgen@ufcat.edu.br](mailto:ppggo.cgen@ufcat.edu.br)  
SITE: <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> REDES SOCIAIS: [ppggo.ufcat](http://ppggo.ufcat)



## CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

### PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFCAT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

#### PREÂMBULO:

A Coordenadoria do PPGGO - Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão, situada à Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º andar, sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5326, Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à <http://ppggo.sistemasph.com.br> e endereço de e-mail: [ppggo.cgen@ufcat.edu.br](mailto:ppggo.cgen@ufcat.edu.br), torna público que:

No período constante no Quadro 3 – Cronograma de execução do presente edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso como **ALUNO ESPECIAL** no curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da UFCAT, segundo as regras aqui dispostas que o PPGGO se obriga a cumprir e os candidatos que se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

O Processo Seletivo ao qual se refere a presente chamada pública obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFU nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFU; a Resolução CONSUNI nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu* da UFU; Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação; Resolução CEPEC/UFCAT nº 010/2021, de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as condições de oferta dos componentes curriculares, bem como a Resolução CEPEC 1441/2016 que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

#### 1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata a presente chamada pública será válido para ingressantes nas disciplinas ofertadas no Quadro 1, para o primeiro semestre do ano de 2023, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, até o limite das vagas fixado por disciplina.

#### 1.2 Da comissão de seleção

A CIS - Comissão Interna de Seleção é composta pelo professor responsável pela disciplina ofertada (na condição de presidente da comissão); o líder da linha de pesquisa na qual está inserida a disciplina ofertada; o vice-coordenador e/ou o coordenador do PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, a saber:

Linha de Pesquisa 01 – LP1: Coordenador: Prof. Paulo Alexandre de Castro

Linha de Pesquisa 02 – LP2: Coordenadora: Profa. Graciele Cristina Silva Leão

Vice-coordenador do PPGGO: Prof. Vagner Rosalem

Coordenador do PPGGO: Prof. Geraldo Sadoyama Leal

#### 1.3 Impugnação da chamada pública

1.3.1 A impugnação da presente chamada pública e/ ou da comissão de seleção deverá ser enviada pelo interessado via e-mail do PPGGO ([ppggo.cgen@ufcat.edu.br](mailto:ppggo.cgen@ufcat.edu.br)) até as 16:00 h da data limite constante no Quadro 3 – Cronograma de execução:

1.3.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação via qualquer outra forma ou meio de comunicação, nem fora do prazo.

1.3.3 Decairão do direito de impugnar os termos da presente chamada pública aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em



UFCAT – Universidade Federal de Catalão  
CGEN – Centro de Gestão e Negócios  
PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
SITE: <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat



que tal comunicação não terá efeito de recurso.

#### 1.4 Público apto à participação

Poderão participar do processo seletivo para **ALUNO ESPECIAL** do PPGGO - Programa Pós-graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFCAT, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação em qualquer área do conhecimento.

#### 1.5 Disciplinas e vagas ofertadas

Para a presente chamada pública, os candidatos poderão concorrer livremente para até 02 (duas) disciplinas que pretendam cursar, cientes das datas, horários e quantidades de vagas disponibilizadas para as mesmas, de acordo com o Quadro 1:

DISCIPLINA	DIA/HORÁRIO/ PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS Res. CONSUNI Nº 07/2015 PPI	VAGAS Port. Norm. nº 417, de 25/07/2022	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO ORGANIZACIONAL	Terças-Feiras Das 19:00 h as 23:00 h Vagner Rosalem	31	8	1	40
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	Quintas-feiras Das 8:00 às 12:00h André Carlos Silva	31	8	1	40
USO DE <i>SOFTWARES</i> ESTATÍSTICOS	Sextas-feiras Das 8:00 às 12:00h Paulo Alexandre de Castro	31	8	1	40
SAÚDE DO TRABALHADOR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	Quintas-feiras Das 8:00 às 12:00h Renata Alessandra Evangelista	31	8	1	40
ESTADO, GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS	Quartas-Feiras Das 8:00 h as 12:00 h Emerson Gervásio de Almeida	31	8	1	40
TOP.ESP.LP2: GESTÃO EM SAÚDE E PROCESSOS DECISÓRIOS	Sexta-Feiras Das 14:00 h as 18:00 h André Vasconcelos da Silva	31	8	1	40
TOP.ESP.LP2: PRÁTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: POSSIBILIDADES EM REVISÃO SISTEMÁTICA	Quintas-feiras Das 19:00 às 23:00h Alexandre de Assis Bueno	31	8	1	40
TOP.ESP.LP2: CULTURA DIGITAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Quartas-feiras Das 19:00 às 23:00h Maria Paulina de Assis Elis Regina da Costa	31	8	1	40

Quadro 1 – Disciplinas e vagas ofertadas

A coluna DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL do Quadro 1 contém as informações sobre qual dia da semana, em que horário as disciplinas serão ministradas e por quais professores.



UFCAT – Universidade Federal de Catalão  
CGEN – Centro de Gestão e Negócios  
PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
SITE: <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat



### 1.6 Do preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas relativas às disciplinas listadas no Quadro 1 desta chamada pública será realizado de acordo com a aprovação e a classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem a cada disciplina para a qual se inscreveram, sendo reservado à CIS – Comissão Interna de Seleção – o remanejamento de candidatos às vagas disponibilizadas para a ampla concorrência e para os candidatos optantes pela Resolução CONSUNI nº 07/2015 e Portaria Normativa nº 13/2016, visando a um melhor preenchimento/aproveitamento das vagas ofertadas.

### 1.7 Optantes por vagas destinadas a cotistas

O (a) candidato (a) que preencher e assinar o termo de autodeclaração (ANEXO V) será convocado (a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFCAT, conforme Portaria da Reitoria da UFCAT nº 417/2022, de 25 de julho de 2022, instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG nº 1084 e nº 1086, de 28 de fevereiro de 2018, de acordo com as datas previstas no Quadro 3 – Cronograma de execução, e estarão concorrendo entre si para as vagas ofertadas nas disciplinas para as quais se inscreveram.

### 1.8 Da modalidade de Ensino

As vagas ofertadas nesta chamada pública destinam-se às disciplinas que deverão ser desenvolvidas no formato preferencialmente presencial em concordância com a Resolução CEPEC Nº 010/2021. Ainda de acordo com a citada resolução, parte das atividades previstas poderá ser desenvolvida de forma remota, o que exigirá dos alunos a disponibilidade de recursos tecnológicos como acesso regular à internet, microcomputadores/notebooks, e demais itens pertinentes.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas das 00 h e 00 min até as 23 h e 59 min dos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de execução da presente chamada pública. Para tal, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

### 1º Passo: Solicitação da emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

O (a) candidato (a) deve solicitar junto à secretaria do PPGGO, via e-mail <[ppggo.cgen@ufcat.edu.br](mailto:ppggo.cgen@ufcat.edu.br)>, a emissão da GRU no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até o horário previsto no Quadro 3- Cronograma de execução. Para tal, deverá informar no corpo do e-mail os seguintes dados:

- seu nome completo;
- seu número do CPF;
- o(s) nome(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se inscrever;
- seu endereço completo, incluindo o CEP.



Os dados acima devem ser informados direto no corpo do e-mail de solicitação e a GRU deverá ser solicitada até, no máximo, às 16:00 h da data constante no cronograma de execução.

### 2º Passo: Digitalização dos documentos para remessa

O candidato deverá digitalizar os documentos constantes no item 2.2 da presente chamada pública, salvando-os no formato .PDF (*Portable Document Format*), anexá-los e enviá-los para o seguinte endereço eletrônico de e-mail: [ppggo.cgen@ufcat.edu.br](mailto:ppggo.cgen@ufcat.edu.br) (isso inclui a GRU descrita no passo anterior, devidamente paga).

**2.2** Documentos que deverão ser digitalizados de forma legível e anexados ao e-mail de solicitação de inscrição:

SUBITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM:	CONDIÇÃO
A	Cópia digitalizada do ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – devidamente preenchida e	Cópia simples

	<p><b>UFCA</b> – Universidade Federal de Catalão  <b>CGEN</b> – Centro de Gestão e Negócios  <b>PPGGO</b> – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  <b>ENDEREÇO:</b> Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  <b>CEP:</b> 75704-020 – <b>FONE:</b> 64 – 3441 5326 – <b>EMAIL:</b> ppggo.cgen@ufcat.edu.br  <b>SITE:</b> <a href="http://www.ppggo.catalao.ufg.br/">http://www.ppggo.catalao.ufg.br/</a> <b>REDES SOCIAIS:</b> ppggo.ufcat</p>	
---	---	---

	assinada	
B	Cópia digitalizada da carteira de identidade (documento oficial - não é válida a CNH ou qualquer outro documento com foto)	Cópia simples
C	Cópia digitalizada da declaração de regularidade com suas obrigações eleitorais obtida no site da justiça eleitoral ( <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )	Cópia simples
D	Cópia digitalizada do CPF	Cópia simples
E	Cópia digitalizada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros)	Cópia simples
F	Se estrangeiro, cópia digitalizada da cédula de identidade ou passaporte emitido por autoridade competente	Cópia simples
G	Cópia digitalizada do ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, devidamente preenchido, totalizado e assinado	Cópia simples
H	Cópia digitalizada do diploma de graduação ou equivalente	Cópia simples
I	Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de graduação	Cópia simples
J	Cópia digitalizada do ANEXO V – termo de autodeclaração étnico-racial devidamente preenchido e assinado, caso queira concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas	Cópia simples
K	Cópia digitalizada do comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à taxa de inscrição para participação no processo seletivo, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser solicitada pelo candidato conforme descrito no item 2. DAS INSCRIÇÕES – 1º Passo	Cópia simples
L	Currículo Lattes (o mesmo deverá ser preenchido na Plataforma Lattes, que está acessível em: <a href="http://www.lattes.cnpq.br">http://www.lattes.cnpq.br</a> ). Após o preenchimento e envio do currículo à plataforma, o (a) candidato (a) deverá fazer o <i>download</i> do currículo no formato <i>Portable Document Format</i> (.pdf) para anexá-lo ao e-mail.	Cópia simples

Quadro 2: Documentos a serem enviados eletronicamente

**2.3** As cópias digitalizadas dos documentos citados nos subitens anteriores serão arquivadas em meio digital pela Coordenação do PPGGO que poderá, a qualquer tempo, solicitar dos candidatos, os originais dos documentos para a realização da inscrição e arquivamento.

**2.4** Não serão aceitas inscrições condicionais, isto é, inscrições que não atendam rigorosamente os requisitos dos subitens 2.1 e 2.2 da presente chamada pública.

## 2.5 Quantidade de disciplinas



**UFCA** – Universidade Federal de Catalão  
**CGEN** – Centro de Gestão e Negócios  
**PPGGO** – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
**ENDEREÇO:** Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
**CEP:** 75704-020 – **FONE:** 64 – 3441 5326 – **EMAIL:** ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
**SITE:** <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> **REDES SOCIAIS:** ppggo.ufcat



O candidato poderá concorrer livremente até no máximo 02 (duas) disciplinas ofertadas que sejam de seu interesse, bastando que, no ato da solicitação da GRU para a inscrição, informe para quais disciplinas pretende se inscrever, além dos demais itens descritos no item 2.1 da presente chamada pública.

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção se baseará na análise das informações constantes no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR da presente chamada pública, o qual deverá ser preenchido pelo candidato, levando-se em consideração a produção acadêmica e experiência profissional dos últimos 3 (três) anos.

**3.1** Os candidatos podem se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, contudo a seleção será individual por disciplina, ou seja, concorrerão entre si, os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

**3.2** A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação apresentada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples. Os itens considerados como produção acadêmica e experiência profissional estão relacionados no referido anexo.

**3.3** À coordenação do PPGGO é reservado o direito de, a qualquer momento, solicitar do candidato a comprovação da produção acadêmica e experiência profissional listados em seu Currículo Lattes e/ou no ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, o qual deverá dentro do prazo de 48 horas úteis disponibilizar junto à coordenação os documentos solicitados. Em caso de constatação de omissão, informações falsas ou mesmo indução ao erro, o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo regido por esta chamada pública, sem direito a restituição da taxa de inscrição recolhida.

### 4. DA MATRÍCULA

A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública deverá ser realizada dentro do prazo constante no Quadro 3.

**4.1** A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública deverá ser realizada na Secretaria do Programa, situada na Av. Dr. Lamartine P. de Avelar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º Andar, sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5326 - Catalão-GO, das **08h30min às 11h e das 14h às 16h30min**, nos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de execução da presente chamada pública.

**4.2** Os candidatos que forem cursar mais de uma disciplina poderão realizar sua matrícula nestas optando por realizarem tal procedimento administrativo em apenas um dos dias destinados para tal.

**4.3** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o comprovante original do recolhimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição, bem como os documentos descritos no subitem 2.2.

**4.4** As matrículas serão realizadas segundo o Quadro 3 – Cronograma de execução, observando-se o disposto no item 5 da presente chamada pública.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma de execução da presente chamada pública obedecerá às datas/períodos e ações/agendamentos listados no Quadro 3 a seguir:

DATA/PERÍODO	AÇÃO/AGENDAMENTO
11/11/2022	Divulgação da chamada pública e da comissão de seleção
Até 16/11/2022	Impugnação da chamada pública e/ou da comissão de seleção



**UFCA** – Universidade Federal de Catalão  
**CGEN** – Centro de Gestão e Negócios  
**PPGGO** – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
**ENDEREÇO:** Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
**CEP:** 75704-020 – **FONE:** 64 – 3441 5326 – **EMAIL:** ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
**SITE:** <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> **REDES SOCIAIS:** ppggo.ufcat



17/11/2023	Divulgação do resultado da interposição de recurso de impugnação
De 30/01/2023 a 28/02/2023	Período para a solicitação da emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União - através do endereço de e-mail: <b>ppggo.cgen@ufcat.edu.br</b> Citar no corpo do email: - Chamada Pública nº 03/2022 – ALUNOS ESPECIAIS; - Nome completo; - Número do CPF; - nome(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) pretende se inscrever (máximo 2); - Endereço completo, incluindo o CEP. A GRU deverá ser solicitada até, no máximo, às 16:00 h da data limite
De 30/01/2023 a 04/03/2023	Período de Inscrições
Até 08/03/2023	Divulgação das inscrições homologadas/ resultado preliminar
Até 10/03/2023	Prazo limite para interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições e resultado preliminar
Até 14/03/2023	Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições e resultado preliminar e divulgação do resultado final
de 20/03/2023 até 22/03/2023	Prazo reservado para a Comissão de Heteroidentificação da UFCA avaliar os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas
De 27/03 a 29/03/2023	Realização das matrículas dos candidatos aprovados
<b>Início das Aulas: 17/04/2023</b>	

Quadro 3 – Cronograma de Execução

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**6.1** A Coordenação do PPGGO editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

**6.2** A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados nesta chamada pública, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública.

**6.3** É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO ou de fonte por ela indicada no preâmbulo da presente chamada pública.

**6.4** No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será fornecido nenhum tipo de declaração.

**6.5** Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.



**UFCAT** – Universidade Federal de Catalão  
**CGEN** – Centro de Gestão e Negócios  
**PPGGO** – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
**ENDEREÇO:** Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
**CEP:** 75704-020 – **FONE:** 64 – 3441 5326 – **EMAIL:** ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
**SITE:** <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> **REDES SOCIAIS:** ppggo.ufcat



**6.6** No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá, caso solicite, documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

**6.7** O Aluno Especial que posteriormente ingressar no PPGGO na condição de aluno regular poderá solicitar aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas com aproveitamento (até o limite regimental). As disciplinas cursadas com aproveitamento poderão ser passíveis de pontuação adicional classificatória em futuros processos seletivos:

**6.8** O candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução CEPEC 1441/2016 - Art. 13 e Art. 14.

**6.9** Os casos não previstos nesta chamada pública serão decididos pelo Colegiado do PPGGO.

**7.0** A condição de Aluno Especial não fornece nem garante qualquer benefício para ingresso em processos seletivos futuros para alunos regulares no PPGGO/UFCAT, além do constante no item 6.7 da presente chamada pública.

Catalão, 11 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Geraldo Sadoyama Leal**  
Coordenador do PPGGO /RC/UFG  
Portaria 0117/2022

**Prof. Dr. Vagner Rosalem**  
Subcoordenador do Programa Programa de Pós-graduação  
em Gestão Organizacional/UFG – Portaria 0117/2022





UFCAT – Universidade Federal de Catalão  
CGEN – Centro de Gestão e Negócios  
PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional  
ENDEREÇO: Av. Dr. Lamartine P. Avelar, 1120 – Setor Universitário, Catalão - GO  
CEP: 75704-020 – FONE: 64 – 3441 5326 – EMAIL: ppggo.cgen@ufcat.edu.br  
SITE: <http://www.ppggo.catalao.ufg.br/> REDES SOCIAIS: ppggo.ufcat



## ANEXOS:

Os anexos que devem ser utilizados para a participação deste edital estão disponíveis no link abaixo:

**End. drive para formulários/anexos:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1srqKB1rE8noO5XooCORlk4cT84Sa7gGT?usp=sharing>

## Instruções:

- Os candidatos deverão fazer o download dos ANEXOS I, II e V, para preenchê-los e posteriormente anexá-los ao e-mail de inscrição.
- Os formulários **não deverão em hipótese alguma serem editados diretos no endereço do drive**, sob pena de não homologação da inscrição.
- Utilizem somente os ANEXOS I, II e V. Os demais arquivos disponíveis no drive não fazem parte deste processo seletivo.